



2ª Câmara

PROCESSO TC Nº 00864/23

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM – Pensões Temporárias. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

A C Ó R D ã O AC2-TC-01118/2023

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

- 1.1. NOME: **ROGERIO OLIVEIRA SILVA**
- 1.2. CARGO **Gari, matrícula Nº 5990**
- 1.3. DATA DO ÓBITO: **25/11/2022**
- 1.4. LOTAÇÃO: **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**

2. DO ATO:

- 2.1. DATA DO ATO: **19/12/2022**
- 2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: **01 a 31/12/2022**
- 2.3. AUTORIDADE EMITENTE: **Presidente IPSEM**

3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIOS:	IDADE	TIPO DE PENSÃO
Rosangela N. Oliveira Silva	09 anos	Temporária
Ruan Nascimento O. Silva	05 anos	Temporária
Ryan Nascimento O. Silva	03 anos	Temporária



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.

5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensões Temporárias, concedido a **Rosangela Nascimento Oliveira Silva, Ruan Nascimento Oliveira Silva, Ryan Nascimento Oliveira Silva**, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sessão Ordinária Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa, 09 de maio de 2023

Mgd

Assinado 15 de Maio de 2023 às 12:49



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 15 de Maio de 2023 às 11:39



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 15 de Maio de 2023 às 12:48



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO